



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2478/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 2268/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 2268/2023 datada em 01 de novembro de 2023 que “Concede Gratificação a Servidor Público Efetivo” o Servidor **VANDERSON FRANCISCO COSTA**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2023.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito